
ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Às dezessete horas e quatro minutos do décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, em Brasília, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade e Sr. Lício da Costa Raimundo, Diretor de Investimentos. Presentes também a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, a Sra. Lucia de Fátima dos Santos Rosa e a Sra. Fabiani Rozeng Moraes, do Gabinete da Presidência.

MESA: Presidiu a sessão o Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes.

ORDEM DO DIA: 1) Norma Zero para elaboração de Normativos; 2) Norma para elaboração e redação de Atos e Comunicações Oficiais; 3) Plano de ação do Relatório de Fiscalização da Previc em 2014; 4) Arquitetura de Processos – Priorização dos processos; 5) Seguridade; 5.1) Consistência do Cadastro; 5.2) Formulários; 6) Informes; 7) Extra-pauta: 7.1) PDE nº 03/2014 – proposta para padronização dos critérios para comprovação dos requisitos determinados pela legislação e pelos normativos internos para o exercício de mandato de Conselheiros e dos membros dos Comitês Executivos; 7.2) PDE nº 04/2014 – adequação da estrutura organizacional da Funpresp-Exe ao previsto em seu Estatuto; 7.3) Fundo Administrativo; 7.4) Parecer sobre base de Contribuições dos Participantes.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresenta à Diretoria Executiva a minuta da Norma Zero para elaboração de Normativos da Funpresp-Exe.

RESOLUÇÃO Nº 119: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a Norma Zero para elaboração de Normativos da Funpresp-Exe, conforme documento anexo.

2) A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresenta à Diretoria Executiva a minuta da Norma para Elaboração e Redação de Atos e Comunicações Oficiais.

RESOLUÇÃO Nº 120: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a Norma para Elaboração e Redação de Atos e Comunicações Oficiais, conforme documento anexo.

3) A Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, apresenta à Diretoria Executiva o Plano de Ação relativo às recomendações constantes no Relatório de Fiscalização – RF nº 008/2014/CFDF/PREVIC.

RESOLUÇÃO Nº 121: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova o Plano de Ação da Funpresp-Exe, relativo às recomendações constantes no Relatório de Fiscalização – RF nº 008/2014/CFDF/PREVIC e determina seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação.

4) O assunto Arquitetura de Processos – Priorização de processos foi retirado de pauta.

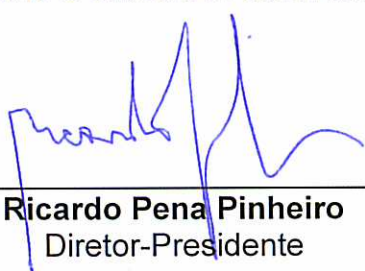
5) 5.1) O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuação e

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2014

Benefícios, informa sobre a aplicação dos testes de consistência cadastral, bem como a descrição das críticas e inconsistências apuradas. Em virtude do processo de correção das inconsistências serem feitas de forma manual, tornando o processo muito demorado, a Diretoria Executiva determina pela automatização do processo de testes de consistência, devendo a Gerência de Tecnologia e Informação priorizar esta ação junto à Gerência de Arrecadação e Cadastro. **5.2)** O Sr. Marcos Damasceno, Gerente de Arrecadação e Cadastro, apresenta à Diretoria Executiva o fluxo processual e os modelos de formulários de adesão para os participantes ativos e participantes ativos alternativos dos planos de benefícios da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, após análise dos referidos formulários, determina que os seguintes requerimentos sejam encaminhados para avaliação preliminar da Gerência Jurídica: a) Requerimento de Cancelamento de inscrição do plano de benefícios e/ou cancelamento da Parcela Adicional de Risco; b) Requerimento de alteração de salário de participação para participante ativo alternativo; e c) Requerimento de contratação da parcela adicional de risco para ativo alternativo. **6)** Os Diretores apresentaram os informes da Fundação: **6.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, informou sobre as reuniões ocorridas no decorrer da semana: reunião com a Previc, Funpresp-Jud e Ernest Young. **6.2)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, informou também sobre realização de reunião com a Gerência Jurídica e a Gerência de Atuária e de Benefícios para tratar sobre os impactos financeiros e atuariais das ações judiciais na Funpresp-Exe. **6.3)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Segurança, informou sobre a participação no 15º Encontro Previ de Governança Corporativa, realizado no Rio de Janeiro, nos dias 16 e 17 de setembro de 2014. **6.4)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Investimentos, informou também sobre a participação na 4ª edição do Evento Gama de Previdência Complementar – IV EGPC, realizado em Brasília no dia 18 de setembro de 2014, ocasião em que foram discutidas e delineadas ações que contribuam para o fomento da Previdência Complementar no Brasil. **7) Extra-pauta: 7.1)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresenta Proposição à Diretoria Executiva - PDE nº 03/2014, relativa a proposta para padronização dos critérios para comprovação dos requisitos determinados pela legislação e pelos normativos internos para o exercício de mandato de Conselheiros e membros dos Comitês de Assessoramento. **RESOLUÇÃO Nº 122:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47 do Estatuto da Fundação, analisou a proposta de unificação dos requisitos e a forma de comprovação, para o exercício de mandato de Conselheiro Deliberativo e Fiscal e de membros dos Comitês Técnicos, conforme documento anexo, e determina seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação. **7.2)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresenta Proposição à Diretoria Executiva – PDE nº 04/2014 relativa a adequação da estrutura organizacional da Funpresp-Exe ao previsto em seu Estatuto. **RESOLUÇÃO Nº 123:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47 do Estatuto da Fundação, analisou a proposta de adequação da estrutura organizacional da Funpresp-Exe ao previsto em seu Estatuto,

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2014

conforme documento anexo, e determina seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação. **7.3)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade e Finanças, apresenta à Diretoria Executiva a Nota Técnica 145/2014 – GERCON/DIRAD, para atendimento ao disposto no § único do art. 10 do regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA. **RESOLUÇÃO Nº 124:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a Nota Técnica 145/2014 – GERCON/DIRAD, e determina seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, conforme previsto no § único do art. 10 do regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA. **7.4)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresenta à Diretoria Executiva o Processo nº 000062/2014, compostos pela Nota Técnica nº 099/2014/GERBEN/DIRSEG e o Parecer 43/2014/GJU/FUNPRESP-EXE, relativo a definição da base de cálculo das contribuições dos participantes da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 125:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova o Parecer nº 43/2014/GJU/FUNPRESP-EXE, conforme documento anexo, e determina seu encaminhamento à Secretaria de Gestão Pública – SEGEP. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, considera encerrados os trabalhos, às 20h37min, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Fabiani Rozeng Moraes, Secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



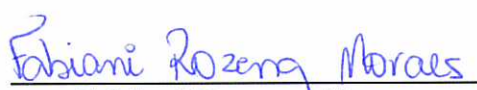
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Lício da Costa Raimundo
Diretor de Investimentos



Fabiani Rozeng Moraes
Secretária da Reunião